



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA

CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO JOSIVALDO SANTANA

PROJETO DE LEI N° 05 /2024

205/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 15-34 Em 31/01/24
Josivaldo
SECRETARIA

**"Declara de
Utilidade Pública
Municipal o Projeto
Semente, e dá outras
providências"**

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Projeto Semente, instituição sem fins lucrativos, portadora do CNPJ 48.340.916/0001-17, situada na Rua João Francisco de Araújo, 26, Bairro Popular, neste Município.

Art. 2° - A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3° - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Deixar de cumprir as exigências do art. 2°.

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal o Projeto Semente, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

O Projeto Semente está em funcionamento desde fevereiro de 2011, tendo já atendido cerca de 5.000 crianças, adolescentes, jovens e adultos, ofertando diversas oficinas de Música, Formação Humana e Cidadã nos principais bairros de Santa Rita.

O trabalho com projetos sociais sempre é árduo e as dificuldades permeiam sempre as instituições.

Nosso pedido tem como justificativa o apoio a esta Instituição que se propõe a ofertar oficinas pedagógicas, oficinas de musicalização, como também, formações humana e cidadã aos nossos munícipes. Por isso, o Projeto Semente, apesar de ser uma instituição fundada em fevereiro de de 2010, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal. Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita

Josivaldo Santana
Vereador